



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 024/2021.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 024/2021.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: LIGA CURVELANA DE DESPORTOS.

CNPJ: 18.427.773/0001-14.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para pagamento de despesas na realização de eventos esportivos nas diversas modalidades a serem promovidos ou apoiados pela organização da sociedade civil, de acordo com calendário a ser estabelecido.

Valor total do repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31/12/2021.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.392, de 29 de dezembro de 2020, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 14 de junho de 2021

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 14/06/2021.

Curvelo, 14 de junho de 2021.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 7.846-7